



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 08 / 20 15.

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, ASSUNTOS
INTERNACIONAIS

PROJETO DE LEI: 120/2015

PROMOVENTE: Ver. Carlos Nilo

ASSUNTO: "Torna obrigatória a implantação de dispositivos sonoros nos semáforos de pedestres do Município de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências."

PARECER

Estudando o Projeto de Lei 120/2015, promovente Ver. Carlos Nilo, entendemos opinar pela sua NÃO TRAMITAÇÃO, o caso em pauta deve ser proposto como Ante Projeto, já que importa em despesas para o município, em função que cada semáforo custa em torno de R\$ 4.500, 00 reais.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2015.

Ver^a. Maria Helena Duarte

Relatora